

Grupo leva a Ulysses emendas que podem acelerar negociação

ANC 04
3º DEZ 1987

JORNAL DO BRASIL

BRASÍLIA — O Grupo dos 32 — aglutinado em torno do senador José Richa (PMDB-PR), da deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) e do senador Virgílio Távora (PDS-CE) — concluiu um istão de emendas ao projeto de Constituição que pretende utilizar como instrumento de um amplo acordo para a rápida votação e promulgação do novo texto constitucional. Ao todo, segundo a deputada, que coordenou o trabalho, são 77 emendas ao projeto aprovado pela Comissão de Sistematização. Na questão da estabilidade, por exemplo, o grupo reuniu quatro emendas, que poderão ser negociadas até a votação em plenário.

Parte do trabalho de consulta aos diversos grupos políticos da Constituinte de consolidação das sugestões foi entregue anteontem ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, por Sandra Cavalcanti, e o restante deverá ser encaminhado hoje.

Duas sugestões do senador Iram Saraiva (PMDB-GO) foram acolhidas de anteon-

tem para ontem: uma sobre critérios restritivos para a transferência de poupança de regiões com rendas inferiores à média nacional; e outra tornando mais claro o texto do artigo que regula o uso da energia nuclear para fins pacíficos, médicos e industriais.

Concurso — Segundo Sandra Cavalcanti, o grupo acabou optando por uma solução intermediária no artigo que dá estabilidade automática aos servidores federais, estaduais e municipais que estejam em seus empregos há mais de cinco anos. A primeira alternativa seria a de simplesmente suprimir o artigo, mas, segundo Sandra, para “evitar injustiças”, foi feita uma emenda condicionado a estabilidade a concurso público de provas e títulos, com prioridade no aproveitamento dessas pessoas.

Levando em conta a polêmica que existe em torno da questão, o grupo adotou quatro alternativas para negociação: manter o texto do projeto; adotar o disposto no primeiro substitutivo do rela-

tor Bernardo Cabral, que remetia a regulamentação da estabilidade para a lei ordinária; adotar a fórmula da emenda popular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, que prevê indenização e aviso prévio proporcional nos casos de demissão imotivada; e ainda a proposta do deputado Mendes Thame, que permite a demissão imotivada mediante indenização, mas estabelece punições para as empresas que tenham utilizado informações falsas para demitir seus empregados.

Segundo Sandra Cavalcanti, ainda estão pendentes de definição algumas questões. O grupo aguarda que o ministro Renato Archer conclua estudo sobre as conseqüências do projeto de Constituição — que estabelece aposentadoria integral — sobre o caixa da Previdência. O grupo também aguarda uma avaliação pelo Inamps do que representa para a saúde da criança o mês a mais de licença-maternidade concedida pelo projeto, e o seu impacto sobre uma empresa.